

INDICAÇÃO Nº. **/2026**

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL colocação de um guarda no Cemitério Municipal, tendo em vista a ocorrência de vândalos que transitam pelo local, causando insegurança e possíveis danos ao patrimônio público e às sepulturas”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** colocação de um guarda no Cemitério Municipal, tendo em vista a ocorrência de vândalos que transitam pelo local, causando insegurança e possíveis danos ao patrimônio público e às sepulturas.

Paraguaçu, 05 de março de 2026.

Júlio de Folia de Reis
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **/2026**

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a necessidade de manutenção urgente na Rua da Fábrica, localizada nos fundos da empresa Paraguaçu Têxtil”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a necessidade de manutenção urgente na Rua da Fábrica, localizada nos fundos da empresa Paraguaçu Têxtil.

Paraguaçu, 05 de março de 2026.

Júlio de Folia de Reis
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.
DEFERIDO
_____/_____/_____

PRESIDENTE***